



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo Administrativo nº 023/2023
Dispensa de Licitação nº 006/2023 – IPSEMA.

Folha nº 829
Proc. nº 023/23
Rubrica.....

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação Nº. 006/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LEMA
ECONOMIA & FINANÇAS

CNPJ: 14.813.501/0001-00

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT ,3060-SALAS 719/721-EDF. CASABLANCA-ALDEOTA

CIDADE: FORTALEZA-CE.

CEP: 60.150.162

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Açailândia - Maranhão, 21 de março de 2023.

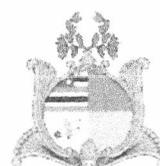


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1707, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 35 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 008/2023 2

AVISO DE SUSPENSÃO

Aviso de Suspensão P.E. 009/2023 5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 54, DE 21 DE MARÇO DE 2023. 5

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO 6

EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022 6

PREGÃO ELETRÔNICO

homologação 8

SAAE

DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 9

PREGÃO ELETRONICO

VENCEDORES DO PE-004/2023 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DITAIS

EDITAL 02/2023 - COMUCA 14

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 16 DE MARÇO DE 2023 26

Resolução nº 13/2023 de 16 de MARÇO de 2023. 33

RESOLUÇÃO Nº 15/2023 33

Folha nº 99

Proc. nº 023/23

Rubrica



distribuição de gêneros alimentícios para as escolas da rede pública de ensino;

III – Transporte coletivo urbano de passageiros;

IV – Coleta de lixo;

V – Serviço funerário;

VI – Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I – adentrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; e

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Art. 5º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, a serem coordenadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

Aluísio Silva Sousa Prefeito

IPSEMA

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 023/2023

Dispensa de Licitação nº 006/2023 – IPSEMA.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação N.º. 006/2023, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

posteriores, e em conformidade com o Parecer do Departamento Jurídico do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para elaboração de estudo de ALM (Asset Liability Management) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

CONTRATADA: MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - LEMA ECONOMIA & FINANÇAS

CNPJ: 14.813.501/0001-00

ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT ,3060-SALAS 719/721-EDF. CASABLANCA-ALDEOTA

CIDADE: FORTALEZA-CE.

CEP: 60.150.162

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Açailândia - Maranhão, 21 de março de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo

Presidente do IPSEMA

Portaria nº 008/2021 - GAB

Folha nº 100
023/23
Proc. nº
Rubrica

EXTRATOS

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022.

1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/D-008/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022. **PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, localizada na Praça Alfredo Teixeira nº 001- COHAB Anil II - SÃO LUIS -MA, CEP- 64.255-000, neste ato representado pelo Sr.ª. Thiane Maria Araújo Barroso, portadora do CPF nº 008.564.563-06, CI RG nº 2.304.413 SSP/PI, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica (s) para prestação de serviços contínuos de Locação de Softwares de Folha de pagamento e Sistema Integrado de Almoarifado/Controle de frota, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL:** R\$ 21.960,00 (vinte e um mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 09.272.0060. 2. 286 - **Especificações:** –Manutenção Administrativa do IPSEMA; **Elementos das Despesas:** 3.3.90.39.00.00–**Descrição:** Outros serviços de terceiros Pessoa jurídica -**Fonte do Recurso:** 802- Recursos vinculados ao RPPS-Taxa de administração - **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo



Carteira de identidade n 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF N° 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE:** Sr.^a. Thaianne Maria Araújo Barroso, portadora do CPF n° 008.564.563-06, CI RG n° 2.304.413 SSP/PI, pela **CONTRATADA.** **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de março de 2023. **VIGENCIA:** 21 de março de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria n° 008/2021-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria n° 008/2021 - GAB

Folha n°.....
Proc. n°.....
Rubrica.....

201
023/23

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
*Procurador-Geral do Município*Folha nº 102
Proc. nº 029123
Rubrica.....